



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 105/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias aos servidores abaixo relacionadas e autoriza o pagamento do terço de férias na folha competência 08/2021:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
BERCLEI LUIS NEDEL	6246/1	20	09/08/2021 à 28/08/2021	2020/2021
DENILSON RODRIGUES DE CAMPOS	6289/1	30	02/08/2021 à 31/08/2021	2020/2021
EVANDRO DA SILVA	6491/1	30	02/08/2021 à 31/08/2021	2020/2021
JUREMA DOS SANTOS PADILHA	4081/1	30	03/09/2021 à 02/10/2021	2021/2022
MARCIA MADER CENI	3727/1	10	02/08/2021 à 11/08/2021	2020/2021
RAFAEL JOSÉ PIONTKOSKI	6319/1	30	09/08/2021 à 07/09/2021	2020/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 30 de julho de 2021.

Paulo Horn
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 30/07/2021.

PUBLICADO EM 02/08/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 31/07/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE